

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA INICIAL

Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela edição: Maria Marta Soares

Finalidade: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de roçagem mecânica e manual nas áreas externas de todas as suas unidades (incluindo escolas, creches e prédios administrativos).

1. Descrição da Necessidade:

A Secretaria Municipal de Educação de Mongaguá identifica a necessidade de contratação de serviços especializados de roçagem mecânica e manual para atender às unidades educacionais e prédios administrativos.

A manutenção periódica dessas áreas é essencial para garantir um ambiente escolar seguro, salubre e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, evitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, reduzindo riscos de acidentes e assegurando condições de higiene e bem-estar para alunos, professores, servidores e comunidade escolar.

Além disso, a execução contínua dos serviços de roçagem contribui para a preservação da estética e funcionalidade dos espaços educacionais, reforçando o compromisso da Administração Pública com a qualidade da infraestrutura oferecida. Trata-se, portanto, de uma demanda que visa atender ao princípio da eficiência administrativa previsto na Lei nº 14.133/2021, por meio da adoção de medidas preventivas e planejadas de manutenção.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, toda contratação deve ser precedida de adequado planejamento e motivação. A presente demanda fundamenta-se na necessidade de:

- Assegurar condições de higiene, salubridade e segurança nas unidades escolares da rede municipal, garantindo ambientes externos apropriados ao convívio e às atividades educacionais.
- Prevenir a proliferação de insetos e animais peçonhentos, protegendo a saúde e integridade física de alunos, servidores e da comunidade escolar.
- Manter de forma periódica e contínua as áreas externas, preservando a funcionalidade, a estética e a conservação dos prédios educacionais.
- Cumprir o princípio da eficiência administrativa, por meio da execução planejada e preventiva dos serviços de manutenção, evitando a degradação dos espaços e reduzindo custos futuros com intervenções corretivas.

004
8**3. Relação das Unidades Atendidas e Metragem das Áreas de Permeabilidade**

Unidade Escolar	Endereço	Metragem m ²
Creche Barigui	Rua Antonio Humberto Tórtora, 2231 - Barigui	3.900
Creche Élio Gonçalves Pereira	A. Dr Luiz Pereira Barreto, 896 - VI Atlântica	
Creche Nilton de Oliveira Mello	Rua Arpoador, 412 - Jussara	
Creche Oceanópolis	Rua Eunice Oliveira Bessa, 45 - VI. Oceanópolis	
Creche Manoel José da Silva	Rua Virgílio Dias de Oliveira, 730 - Itaguaí	
Creche Vera Lúcia da Silva Leite	Av. Monteiro Lobato, 2170 - VI. Arens	
Creche Zico Bucanas	Rua Emilinha Costa Paes, 693 - Agenor de Campos	
Creche Tia Dita	Av. Triesse, 05 - Agenor de Campos	
Creche Suely Silva Gomes	Av. Monteiro Lobato, 7190 - Jd Praia Grande	
Creche Vila Atlântica	Av. Pres. Costa e Silva, 560 - VI Atlântica	
Creche Nossa Senhora Aparecida	Rua Porto Alegre, 1061 - Centro	
Creche Walter Gomes Seabra	Av São Luiz, 1256 - VI Atlântica	
Creche Raudna M Evangelista da Silva	Av. Dom Pedro I, 2643 - Itaguaí	
EMEI Branca de Neve	Av Washington Luiz, 1252 - VI Atlântica	2.100
EMEI Catatau	Av Mariana Martinelli Tamagnini, 354 - VI Arens	
EMEI Manoel Rocha Azevedo (Flórida Mirim)	Av Montreal, 441 - Bal Flórida Mirim	
EMEI Pingo de Gente	Rua Antonio Benedito Patucci, 223 - Itaóca	
EMEI Sininho	Rua E, 148 - Bal Itaguaí	
EMEI Tio Patinhas	Av Triesse, 1109 - Agenor de Campos	
EMEI Xodó da Vovó	Rua Lourdes Seckler, 167 - Jd Praia Grande	
EMEIEF Nair Melo Francisco - Dona Naia	Av. José Jacob Seckler, 940 - VI Oceanópolis	1.800
EMEIEF Pequeno Príncipe	Rua Arpoador, s/nº Bal Jussara	
EMEIEF Prof. Célia Pupo de Jesus	Av. Monteiro Lobato, 3300 - Jd Aguapeú	
EMEIEF Prof. Claudia Maria Andrella	Rua São Lourenço, 500 - Regina Maria	
EMEIEF Sítio do Pica Pau Amarelo	Av Pres Costa e Silva, 568 - VI Atlântica	
EMEIEF Vila Atlântica	Av São João, 549 - Av São Paulo, 3064 - Jr Samoa - VI Atlântica	
EMEF Barigui	Rua Antonio Humberto Tórtora, 2353 - Agenor de Campos	2.400
EMEF Minol Ivata (Flórida Mirim)	Av São Lourenço, 823 - Bal Flórida Mirim	
EMEF Ivone de Almeida Monteiro	Av. Dr Luiz Pereira Barreto, 819 - Vila Atlântica	
EMEF Pref Cassimiro Correia Neto	Av Monteiro Lobato, 5100 - VI Atlântica	
EMEF Prof. Jacyr de Souza Oliveira	Av Jussara, 2079 - Bal Jussara	
EMEF Prof. Pedro Fernandes Dantes	Rua Francisco de Moraes, 258 - Jd Praia Grande	
EMEF Tonico Silva	Av São Paulo, 3064 - Jr Samoa	
EMEF Ver. Joaquim Monteiro	Av Antonio Humberto Tortora, 1193 - Agenor de Campos	

10/11

005
8

EMEF Ver. José Carlos de Freitas	Rua Ubatuba, 944 – Agenor de Campos	1.800
EMEF Hortência Q de Faria Botelho	Rua Olavo Bilac, 65 – VI Seabra	
EMEF Jacoub Koukdjian	Rua Virgílio Dias de Oliveira, 422- Itaguai	
EMEF José Cesário Pereira Filho	Av Whashington Luiz, 855 – VI Atlântica	
EMEF Sirana Koukdjian	Av Marina, 1335 – Jd Marina	
EMEF Givaldo Alves Gomes	Av Arpoador, 425 - Jussara	
PAC Vila Atlântica	Av Whashington Luiz, VI Atlântica	600
PAC Barigui	Rua São Lourenço, Bal Regina Maria	
Almoxarifado da Merenda	R Nossa Senhora da Rosa Mística, 36 – Agenor de Campos	300
Garagem de ônibus da Educação	Rua Eugênio O Tamagnini, VI Arens	300
Secretaria Municipal de Educação	Av. São Paulo, 3430 – Vera Cruz	300

A contratação abrangerá a execução de serviços de roçagem em área estimada de 13.500 m² de áreas externas permeáveis, distribuídas entre escolas, creches e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação. Os serviços deverão contemplar, além do corte da vegetação rasteira, o recolhimento em remoção ensacada e destinação adequada dos resíduos gerados, garantindo a manutenção periódica e contínua das unidades escolares.

4. Estimativa de Valor:

Conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se estimativa preliminar de valor, baseada em pesquisa de mercado e contratos similares. O custo estimado anual é de R\$ 61.560,00 (Sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais).

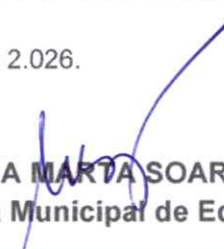
5. Indicação da Data Pretendida para a Conclusão da Contratação

Considerando a relevância e a urgência da demanda, a data prevista para a conclusão da contratação deverá ser a mais breve possível, de modo a garantir o início imediato da execução dos serviços. A prestação terá caráter contínuo e periodicidade mensal ao longo de todo o ano, assegurando a manutenção permanente das áreas externas das unidades escolares e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação, atendendo prontamente às necessidades da comunidade escolar.

6. Grau de Prioridade de Contratação:

Alta prioridade, em razão da necessidade de manutenção contínua e da relevância para a saúde pública, segurança e bem-estar da população.

Mongaguá, 06 de janeiro de 2.026.


MARIA MARTA SOARES
Secretária Municipal de Educação